



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Doc. 001/06/25
Ass: 17:50 SK
Ass: *Adilson*

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Guaratinguetá, 30 de maio de 2025.

Of.C-0187/2025/GAB

Responde ao Requerimento nº 0168/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 382/2025, de 15/05/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0168/2025, de autoria do Edil, Marcelo Augusto de Assis, solicitando informações sobre as possibilidades de implementar, nos abrigos de ônibus espalhados pela cidade, especialmente aqueles localizados em locais ermos e isolados, sistema de iluminação, a fim de garantir dignidade e, sobretudo, segurança para quem permanece no abrigo no período noturno.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana informou que não houve previsão orçamentária para a implementação de iluminação nos abrigos destinados aos usuários do transporte coletivo urbano de passageiros.

Contudo, serão avaliadas possíveis parcerias junto a terceiros para a manutenção e implementação de melhorias tecnológicas nos abrigos garantindo a iluminação no local, oferecendo economia, sustentabilidade e segurança aos usuários do transporte público, mediante competente processo licitatório.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.

Antonio Gilberto Filippo Fernandes Junior
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP: 12.505-470

GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350038003200320030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.